

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	--

Portaria nº 067/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Visconde Sabugosa.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **INALDO VICTOR SILVA FERREIRA**, Vigia – 40 horas, CPF sob o nº 048.732.913-99, na **Unidade Escolar Visconde Sabugosa**, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 01 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal